



Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 003/12

RIO BANANAL-ES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exm^a Sra. **OLINDA MATEDI GIURIATO**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido a instalação de abrigos de ônibus.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhora Presidente, estamos através desta solicitando que seja procedida a instalação de abrigos de ônibus nas comunidades que ainda se encontram se o benefício dos mesmos, neste Município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

**GENIVALDO MARINO ALVARENGA
VEREADOR**